



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 815

FOLHA:

01/01

OCUPAÇÃO INTERINA E CUMULATIVA DE CARGO DE DIRETOR

VIGÊNCIA:

01/10/2014

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a vacância do cargo de Diretor de Conteúdo e Programação;
- o disposto no art. 16, § 9º do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008; e
- a necessidade de regular continuidade das atividades da Diretoria de Conteúdo e Programação.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, matrícula 200427, para exercer interinamente a função de Diretor de Conteúdo e Programação, cumulativo com a sua atual função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, convalidando-se os atos praticados a partir do dia 1º de outubro de 2014, e terá sua publicação na intranet da EBC.

Brasília, 14 de outubro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente


Procuradoria Jurídica da EBC
Marco Fioravante
CARI OF 25314
PROJUR